

# Estado de Goiás deve indenizar vítima de estupro cometido por policial militar

**(TJGO, 24/03/2015)** O crime aconteceu no dia 2 de fevereiro de 2011, no Jardim América, em Goiânia. Por volta das 23 horas, a vítima voltava a pé para sua casa, após sua aula, e no caminho, foi abordada pelo acusado. Ele a ameaçou com um revólver e a obrigou a ir a um terreno baldio, onde a violência sexual foi consumada. Logo em seguida, ele teria sido preso em flagrante, quando testemunhas ouviram os gritos da vítima e acionaram a Polícia Militar. Por unanimidade de votos, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) confirmou sentença que condenou o Estado de Goiás a indenizar em R\$ 50 mil, por danos morais à jovem estuprada.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Estado de Goiás deve indenizar vítima de estupro cometido por policial militar \(TJGO, 24/03/2015\)](#)